



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 309/2017 - PARCO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2017

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2017 que APROVA A DELIMITAÇÃO PERIMETRAL COMO ÁREA URBANA PARTE DO BAIRRO VEADO, NO MUNICÍPIO DE BIRIGUI.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei Complementar, de autoria do Executivo Municipal, optou por seguir o Parecer Jurídico nº 194/2017 e chegou à conclusão de que o mesmo não afronta dispositivo legal e constitucional, motivo pelo qual a matéria nele contida encontra-se em condições de ser aprovada.

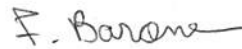
É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 10 de outubro de 2017.


José Fermíno Grosso - Presidente



Reginaldo Fernando Pereira
Membro



Felipe Barone Brito
Membro

